

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII)**

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Meio Ambiente e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 – Processo Administrativo nº 30040001/2025 em favor de BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, 54.421.738/0001-51, com endereço na Av. Washington Soares, 55, complemento 516, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE - CEP: 60.811-341, por meio de seu representante legal, Claudio Marcio Maia Moura, CPF nº 009.398.523-14, para contratação de apresentação da “Banda Claudio Ney e Juliana” no Tradicional São João da Vila, no dia 21 de junho de 2025, na Praça da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
01	Apresentação da “Banda Claudio Ney e Juliana” no Tradicional São João da Vila, no dia 21 de junho de 2025, na Praça da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Incluindo: <i>Despesas com transporte da banda para o local do evento;</i> <i>Despesas com transporte local da banda no local do evento;</i> <i>Despesas com hospedagem;</i> <i>Despesas com alimentação;</i> <i>Despesas com produção (diretor, equipe de apoio, iluminação, sonorização, fonoaudiólogo, segurança, transporte de equipamentos.);</i> <i>Despesas com locação de equipamento (Compact Disk Jockey – CDJ);</i> <i>Despesas com efeitos visuais (fotos, iluminação especial);</i> <i>Despesas com tributos;</i> <i>Cachê da banda/artista;</i> <i>Outras despesas.</i>	Show/Apresentação	01	R\$ 50.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 30 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal